



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 27, de 29 de junho de 2017

Dispõe sobre concessão de licença-paternidade.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, nos termos do artigo 7º, inciso XIX da Constituição Federal, combinado com o artigo 10, inciso II, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, concede ao servidor **Renato Pessoa Manucci**, Procurador Jurídico "B", celetista, 05 dias de afastamento a título de licença-paternidade, contados de 29 de junho a 03 de julho de 2017.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 29 de junho de 2017.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente

José Gabriel Cintra Gonçalves
1º Secretário

Benedito Franco Bueno
2º Secretário

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

(publicado na sede da Câmara na data supra)

Publicado	Impresso	Diário
Em	25	07
Pág.	6	Rubrica